



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 873/GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015337/2022-21 e o Despacho nº 26738/2023-CG/REITORIA, de 15/05/2023,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) Robson Freitas da Silva – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2341352, CPF nº 000.XXX.XXX-40, Joseph Matos da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2115051, CPF nº 948.XXX.XXX-59, e, Liliane de Oliveira Souza – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2396929, CPF nº 008.XXX.XXX-41, pertencentes ao IFAM/*Campus* Coari, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes à denúncia que originou o Processo 23443.015337/2022-21, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor em exercício**